



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 535/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos de viabilidade para subsidiar 50% do valor do passaporte de acesso às atividades de pedalinho e tirolesa instaladas no Parque da Cultura, a fim de garantir a participação de munícipes em situação de vulnerabilidade econômica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2025

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Dentro desse contexto, indicamos a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Administração a realização de estudos técnicos e orçamentários visando viabilizar o subsídio de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para utilização dos equipamentos de pedalinho e tirolesa no Parque da Cultura, gratuidade para menores de dez anos e desconto para estudantes.

A presente solicitação fundamenta-se na recente implantação dessas atividades de lazer, que representam um importante atrativo turístico e recreativo para Votuporanga. Sabe-se que a operação dos equipamentos, por meio de concessão à empresa vencedora da licitação, envolve custos elevados com manutenção, seguros, equipe técnica qualificada e cumprimento de rigorosos padrões de segurança, motivo pelo qual o modelo de exploração privada, mediante cobrança, mostrou-se a alternativa mais viável.

Ocorre que, embora o valor cobrado (R\$ 20,00 pelo pedalinho e R\$ 30,00 pela tirolesa) tenha sido definido pela Prefeitura com base em estudos de mercado e parâmetros adotados em outras

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 14/08/2025 16:24:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-236447-5X6G6B-0A7W0L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

localidades, parcela significativa da população manifesta dificuldades em arcar com o custo integral, especialmente famílias de baixa renda e estudantes.

Dessa forma, a adoção de uma política de preços diferenciados, contemplando subsídio para famílias em vulnerabilidade, gratuidade para crianças e desconto para estudantes, permitirá democratizar o acesso às atividades, garantindo que o Parque da Cultura cumpra plenamente seu papel de espaço inclusivo, acessível e promotor de qualidade de vida para todos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 14/08/2025 16:24:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-236447-5X6G6B-0A7W0L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

